

PORTARIA N° 318/2026

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora **FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN**, matrícula 1080486, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.669.517-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 041.752.319-00, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 09 de maio de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 2.772/2026, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar n.º 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/05/2026 DE N.º 3526
UMUARAMA, 11/05/2026
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS